



LISP – Laboratório de Informática, Sistemas e Paralelismo

**Bolsa de de Cientista Convidado (BCC) - 1 vaga**

**21 de Novembro de 2019**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Cientista Convidado no âmbito do projeto “SNS24 – Aplicação de Metodologias de Inteligência Artificial e Processamento de Linguagem Natural no Serviço de Triagem, Aconselhamento e Encaminhamento do SNS24”, referência nº **DSAIPA/AI/0040/2019**, financiado pela FCT/MCTES na sua componente de Orçamento de Estado, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Informática

**Requisitos de admissão:** Doutoramento em Informática ou afim

**Plano de trabalhos:** O bolseiro será membro da equipa de investigação do projeto, assumindo a coordenação da componente informática das tarefas necessárias à sua adequada execução. Em concreto, no âmbito do projeto será desenvolvido: 1) um sistema de classificação automática para o Serviço de Triagem, Aconselhamento e Encaminhamento do SNS24; 2) um modelo otimizado para o processo de seleção de protocolos; 3) um modelo de avaliação do Serviço de Triagem, Aconselhamento e Encaminhamento do SNS24.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Évora (Ordem de Serviço nº1/2011), Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 202/2012 de 27 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamentos> .

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Departamento de Informática da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Professor Doutor Paulo Quaresma

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em janeiro de 2020. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 24 meses.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 2.080,39€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País

(<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular, entrevista, com a respetiva valoração de 60% e 40%, respectivamente.

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Prof. Doutor Paulo Quaresma

1o Vogal – Profa Doutora Irene Rodrigues

2o Vogal – Profa Doutora Teresa Gonçalves

1o Suplente – Prof. Doutor Paulo Infante

2o Suplente – Profa Doutora Anabela Afonso

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente afixada em local visível e público do Departamento de Informática, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail. Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 2 a 13 de Dezembro de 2019 e os resultados da seleção serão publicados até 16 de Dezembro de 2019.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae, certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes.*

As candidaturas deverão ser remetidas por correio ou e-mail para:

Prof. Doutor Paulo Quaresma

Departamento de Informática de Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora

e-mail: [pq@uevora.pt](mailto:pq@uevora.pt)

NOTA: os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374> .